

Jun

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (29) vinte e nove de janeiro de (1996), mil novecentos e noventa e seis.

Às dezesseis horas do dia (29), vinte e nove de janeiro de (1996), mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Alex Silva da Rocha e, com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Antonio de Melo Botas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regionalizada os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Auro Bessa de Siqueiredo, Alfredo Luis da Rocha Barreto Antonio Carlos Pereira da Cunha, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Carlos Roberto noqueira dos Santos, Wlclli Pereira da Silva, Eduardo Correa Rita, Ivan Luis de Araujo, Neaquim Schumdt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldin mauricio de Aquino Neto. A seguir foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias (28), vinte e oito de dezembro de (1995), mil novecentos e noventa e cinco e, (17) dezessete de janeiro de (1996), mil novecentos e noventa e seis, e (22) vinte e dois de janeiro de (1996) mil novecentos e noventa e seis. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Alex Silva da Rocha, solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Luis Antonio de Melo Botas a leitura da Ordem do Dia e do Expediente que

constam do seguinte: Parecer da Comissão de Finanças,  
 (Aprovação e Alteração) ao Projeto de Lei nº 002/96,  
 Mensagem Executiva nº 002/96, dispondo sobre auten-  
 zação para o Poder Executivo Municipal realigar  
 operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A,  
 até o valor de R\$ 1.600.00 (Um milhão e seiscentos  
 mil reais). Expediente: Emenda Substitutiva nº 002/96  
 dispondo sobre nova redação ao Artigo 5º do Projeto  
 de Lei nº 002/96, oriundo da Mensagem Executiva  
 nº 002/96. Aproximando "Pela Ordem" disse o Vereador  
 Antonio Carlos de Carvalho Trindade: "A Emenda do  
 Ilustre Vereador Marcos da Rocha Mendes, a polêmica  
 causada na cidade por correntes que  
 desejam que a Mensagem não seja aprovada,  
 e, a falta de condição da Câmara Municipal  
 por não ter analisado o projeto apresentado  
 pelo Secretário de Esportes à Câmara e, pelo que  
 vejo ainda se encontra fechado na mesa  
 da Presidência. Portanto, Vereador nenhum teve  
 o cuidado, inclusive eu, de examinar o Pro-  
 jeto e, segundo a opinião da Prefeitura mu-  
 nicipal, é da melhor qualidade, segundo  
 um grupo contrário a Mensagem, não é de boa  
 qualidade. Razoões que me levam a solicitar  
 "Vistas" do processo para que possamos analisar.  
 A seguir disse o Senhor Presidente: "A Presidência  
 concede "Vistas" do Projeto de Lei a Vossa Exe-  
 lência, pelo prazo de cinco dias e marca  
 uma nova reunião para o dia (5) cinco  
 de Fevereiro de (1996), às dezesseis horas." A  
 seguir o Senhor Presidente procedeu a leitura  
 da Emenda Substitutiva nº 002/96 apresentada  
 pelo Vereador Marcos da Rocha Mendes e, a justi-  
 ficativa, comunicando que as cópias da Emenda



João

Substituídas podiam ser solicitadas a Secretaria, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, em nome de Deus e, para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

~~Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São João~~

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São João, realizada no dia (05) cinco de fevereiro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis.

No dezessete horas do dia (05)

cinco de fevereiro do ano de (1996) mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Guy Silvo da Rocha, com a Despachação do Primeiro Secretario pelo Vereador Luiz Antonio de Melo Lopes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João. Oim destes responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Siqueira, Alfredo Luiz do Rocha Barros, Antônio Carlos Sereno da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Soares dos Santos, Dirceu Pereira do Silva, Edivaldo Pereira Neto, Ivan Luiz de Araujo, Joaquim Schmidt, Marcos da Rocha Mendes, Walter Roberto Sereno de Souza, Orlando do Silva Sereno, Silas Rodrigues Brito e Waldemar Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, observando que a Extraordinária foi convocada através do Ato nº 10/96, em primeiro de fevereiro, e a Presidência do Câmara revocou o Ato nº 18/96 prorrogando o receso parlamentar, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e Resolução 392/95, com a finalidade de aplicar a Remuneração Executiva nº 002/96. O requer foi lido e aprovada a Ata da Sessão Extraordinária do